

Carimbo e Assinatura
de _____ a _____
Publicado no Mural da Câmara



Publicado no Mural da Câmara
de 03/03/25 a 10/03/25
Carimbo e Assinatura
Sabrina da Costa Camargos
Controladora
Port. 003/CMP/2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO Nº 001/CM/2025

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARECIS, EM RAZÃO DAS
FESTIVIDADES DO CARNAVAL, DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a Portaria MGI nº 9.783/2024 do Governo Federal, com o cronograma de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2025;

CONSIDERANDO, Decreto nº 29.900/2024 do Estado de Rondônia, que estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2025, do Poder Executivo Estadual, a serem cumpridos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Parecis nos dias 04 e 05 de março de 2025 (Terça-feira e Quarta-feira de carnaval). A Câmara Municipal, retorna suas atividades normalmente no dia 06 de março de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis/RO, 03 de março de 2025.

**DONIZETE VITOR ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS/RO**